



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO - SE.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Tobias Barreto, cumprindo o que dispõe o Artigo 43 em seu Inciso VI da Lei Federal de nº. 8.666/93, amparado pelo Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, sendo esta auxiliada pelo Setor de Engenharia do Município na pessoa dos engenheiros conhecidos nos autos do processo, que foram favoráveis a **GIDER OBRAS E REFORMAS EM GERAL LTDA** – CNPJ: 40.217.258/0001-69, **HOMOLOGA** o objeto do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-FMS, objetivando a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde Joselita Olinda dos Santos no Povoado Monte Coelho neste município conforme proposta nº 11388.7080001/22-012 do Ministério da Saúde, conforme abaixo.**

GIDER OBRAS E REFORMAS EM GERAL LTDA – CNPJ: 40.217.258/0001-69
-RUA LAUDELINO FREIRE, 533, CENTRO, TOBIAS BARRETO/SE, CEP:
49.300-000, TEL.:79 99639-9484; REP.: GIDEVALDO DE JESUS VALERIANO
– CPF: 042.906.325-30.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 96.467,04 (noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

Tobias Barreto (SE), 25 de abril de 2023.

SABRINA DE FREITAS MELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Sabrina de Freitas Melo Oliveira
Secretária Municipal De Saúde
DECRETO Nº 1517/2023